



GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE FORNECIMENTO

(Art. 62, da Lei nº 8.666/93)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

O Secretário de Administração de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do processo Administrativo de dispensa de licitação, e ainda o que prevê o "caput" do art. 62, combinado, no que couber, com o Art. 55, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Expedir a presente ORDEM DE FORNECIMENTO, a fim de que a empresa CHARLES WAGNER FRANÇA DO NASCIMENTO 77717155400, CNPJ: 44.118.146/0001-01, situada na Rua Doutor Antônio de Góes Barbosa, 200 – Mangabeiras – Maceió/AL – CEP 57.037-330, na condição de contratada conforme procedimento Administrativo acima mencionado, forneça os objetos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO Auto adesivas, com numeração variável, código de barras e logo da Prefeitura, medindo 45x15 mm (Padrão ISO)	Milheiros	15	R\$ 734,00	R\$ 11.010,00
02	CÉDULA DE IDENTIDADE FUNCIONAL - Tamanho 85x120mm em formato aberto; - Tipo impressão laser em 4x4 cores; - Papel segurança (moeda) filigranado 94g; - Acabamento itens de segurança ocultos na impressão e aplicados como, selo holográfico em 2D, códigos de segurança ocultos, aplicação de dados variáveis, fotos assinaturas e digitais	UND	14	R\$ 180,00	R\$ 2.520,00

Valor total de R\$ 13.530,00 (treze mil quinhentos e trinta reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0003.2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

II - O prazo dos serviços, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos retro mencionado procedimento, aos detalhamentos contidos na proposta apresentada pela contratada e, sujeitas às sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93 e no instrumento convocatório, que a empresa declara conhecer e aceitar.



Expeça-se. Cumpra-se

Mata Grande/AL, em 30 de março de 2022.



JOSÉ JORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração